

PORTARIA Nº 801/2012

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e do art. 12, Incisos I e X, do Regulamento da Secretaria de Indústria e Comércio, aprovado pelo Decreto nº 5.888, de 01 de dezembro de 2003. Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.868 de 21 de junho de 2003 e o que consta do Processo nº 201200009000512;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Valeriano Ferreira de Barros Neto ocupante do cargo de Assistente de Gabinete D, CPF nº 000.995.191-19, lotado na Gerência de Apoio Logístico e Suprimentos, como gestor dos Contratos nº 010/2012 e 011/2012 e, como seu substituto Klaber Henrique Santa Barbara de Souza ocupante do cargo de Assessor Especial "A", CPF nº 007.131.101-71, lotado na Gerência acima citada, para cumprir o estabelecido na Lei Federal supracitada, referente ao ajuste firmado com as empresas WVM DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA E MBS DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA, visando o fornecimento de água mineral, sendo: Lote 1 e 2 para atender a SIC, Superintendência de Geologia e Mineralização, o Banco do Povo e a Casa do Artesanato em Goiânia e o Lote 3 para atender o Centro de Gemologia - Distrito Industrial de Anápolis, em Anápolis, resultante do Edital de Pregão nº 006/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Dá ciência e cumpre-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em Goiânia, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2012.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA  
Secretário

PORTARIA Nº 802/2012

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e do art. 12, Incisos I e X, do Regulamento da Secretaria de Indústria e Comércio, aprovado pelo Decreto nº 5.888, de 01 de dezembro de 2003. Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.868 de 21 de junho de 2003 e o que consta do Processo nº 201200009001381;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Iris Vieira de Moraes ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, CPF nº 370.294.441-91, na Gerência de Finanças, como Gestor do Fundo Rotativo do Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR, criado através da Lei 17.727, de 09 de julho de 2012, o qual destina-se a cobrir despesas de pequena vulto e de pronto pagamento, relacionadas com aquisição do material de consumo corrente, para cumprir o estabelecido na Lei Federal supracitada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Dá ciência e cumpre-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em Goiânia, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2012.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA  
Secretário

PORTARIA Nº 803/2012

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e do art. 12, Incisos I e X, do Regulamento da Secretaria de Indústria e Comércio, aprovado pelo Decreto nº 5.888, de 01 de dezembro de 2003. Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.868 de 21 de junho de 2003 e o que consta do Processo nº 201100009000815;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Valeriano Ferreira de Barros ocupante do cargo de Assistente de Gabinete D, CPF nº 000.995.191-19, na Gerência de Apoio Logístico e Suprimentos, como gestor do Contrato nº 2012 e, como seu substituto Oldemar do Espírito Santo e Silva ocupante do cargo de Assistente de Gabinete D, CPF nº 124.999.191-91, lotado na Gerência de Apoio Logístico e Suprimentos, para cumprir o estabelecido na Lei Federal supracitada, referente ao ajuste firmado com a empresa Heinrich Mjolaris, visando a confecção e envio de chaves e cópias das chaves, serviços de abertura de armários e instalação de fechaduras, pelo período de 12 (doze) meses, resultante do Edital de Pregão nº 007/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Dá ciência e cumpre-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em Goiânia, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2012.

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga  
Secretário

PORTARIA Nº 804/2012

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e do art. 12, Incisos I e X, do Regulamento da Secretaria de Indústria e Comércio, aprovado pelo Decreto nº 5.888, de 01 de dezembro de 2003. Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.868 de 21 de junho de 2003 e o que consta do Processo nº 201100009001028;

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR a Portaria de nº 071/2012, de 07 de fevereiro de 2012, e DESIGNAR a servidora Leandra Adriano de Assis ocupante do cargo de Gerente Técnico, CPF nº 800.659.991-34, lotada na Superintendência do Banco do Povo, como gestora do Contrato nº 012/2011 e, como sua substituta Nayara de Oliveira Pereira ocupante do cargo de Assessora Especial "B", CPF nº 017.030.601-39, lotadas na Unidade acima citada, em substituição do servidor Sr. José Marcos Ferreira de Barri, para cumprir o estabelecido na Lei Federal supracitada, referente ao ajuste firmado com a empresa DISKIMPEZA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, visando a prestação de serviços de limpeza, conservação e copa, com o fornecimento do material e equipamentos, resultante do PREGÃO nº 009/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Dá ciência e cumpre-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em Goiânia, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2012.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA  
Secretário

PORTARIA Nº 805/2012

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e do art. 12, Incisos I e X, do Regulamento da Secretaria de Indústria e Comércio, aprovado pelo Decreto nº 5.888, de 01 de dezembro de 2003. Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.868 de 21 de junho de 2003 e o que consta do Processo nº 201100009001353;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Antônio Passos Rodrigues, ocupante do cargo de Geólogo, CPF nº 048.813.481-72, lotado na Gerência de Geofísica e Estudos Geológicos do Gabinete de Gestão da Mineralização, como gestor do Contrato nº 007/2012, como seu substituto o servidor José Adalberto de Macedo, ocupante do cargo de Técnico de Mineração, CPF nº 083.452.284-53, lotado na Gerência de Desenvolvimento e Produção Mineral da unidade acima citada para cumprir o estabelecido na Lei Federal supracitada, referente ao ajuste firmado com a empresa BCV CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, visando a contratação empresa prestadora de serviços de consultoria técnica para Avaliação do Potencial de Matéria Prima da Região do Projeto APL Carâmica Vermelha do Norte Goiano, resultante do licitação realizada na modalidade CONVITE Nº 004/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Dá ciência e cumpre-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em Goiânia, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2012.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA  
Secretário

PORTARIA Nº 806/2012

Institui a Comissão Permanente de Gestão de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres no âmbito da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, e especifica suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, do art. 12, Incisos I e X, do Regulamento da Secretaria de Indústria e Comércio, aprovado pelo Decreto nº 5.888, de 01 de dezembro de 2003 e com fundamento no art. 8º, I, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Gestão de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres, subordinada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, com o objetivo de centralizar a formalização e o controle sobre estes instrumentos jurídicos, celebrados por meio da Secretaria do Estado de Indústria e Comércio, com as seguintes atribuições:

- I. Coordenar, controlar e acompanhar a formalização e execução de todos os contratos, convênios, instrumentos congêneres e seus respectivos aditivos;
- II. Disponibilizar, acompanhar e manter atualizadas as informações relacionadas aos contratos, convênios e congêneres, no Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Contratos do Estado de Goiás - COMPRASNET e no Site Eletrônico desta Secretaria;
- III. Gerenciar os contratos, elaborar as minutas e respectivos termos, acompanhar os prazos, formalizar os aditivos contratuais, reajustes e revisões, em conformidade com a documentação contida no processo;
- IV. Gerenciar os convênios e instrumentos congêneres, elaborar as minutas e respectivos termos, em conformidade com o plano de trabalho apresentado pelo setor solicitante;
- V. Executar os procedimentos relativos à análise e aprovação dos processos referentes à prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres, orientando as partes envolvidas nos ajustes celebrados, observados os prazos, os documentos comprobatórios e encaminhamentos pertinentes;

- VI. Providenciar as assinaturas necessárias para a formalização dos contratos, convênios e congêneres, firmados no âmbito desta Secretaria;
- VII. Elaborar e publicar as portarias dos gestores dos contratos, convênios e congêneres, a serem indicados por autoridades superiores;
- VIII. Elaborar e publicar os extratos dos contratos, convênios e congêneres e seus termos aditivos;
- IX. Proceder a juntada de todas as publicações pertinentes, nos processos;
- X. Elaborar e manter atualizadas planilhas de acompanhamento, controle e término dos processos e financeiro dos contratos, convênios e congêneres;
- XI. Estabelecer interface com todas as unidades administrativas necessárias para a efetiva execução dos contratos e convênios;
- XII. Responsabilizar-se, física e eletronicamente, pelo acompanhamento, controle e término dos processos sob sua responsabilidade, por meio de usuário próprio/específico no Sistema Eletrônico do Protocolo - SEPNET e cadastro do protocolo de correspondência;

Art. 2º - Designar as servidoras Lúcia Maria Holanda Evangelista Barbosa, CPF: 262.268.121-68 e Dmilma Rocha e Menezes, CPF: 006.460.421-07, para compor a Comissão Permanente de Gestão de Contratos e Convênios e Instrumentos Congêneres, instituído por esta Portaria, sob a coordenação da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º - Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em Goiânia, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2012.

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga  
Secretário

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Processo nº 201200009000496  
Modalidade de Licitação: Edital de Pregão nº 08/2012  
Identificação do Termo: Contrato nº 013/2012  
Objeto Original: Contratação de Jornal diário de grande circulação, para realizar as publicações de atos administrativos da SIC/FUNFARMACIA/FUNPRODUZIR/FUNMINERAL.  
Valor Global: R\$ 17.340,25 (dezoito mil, trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).  
Contratante: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio/Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR, Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR e Fundo de Fomento à Mineração - FUNMINERAL, inscritos no CNPJ sob os nºs 01.409.713/0001-78, 04.352.350/0001-78, 01.460.668/0001-85 e 03.808.400/0001-84, respectivamente.  
Contratada: EDITORA E JORNALISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.933.428/0001-47.  
Vigência Original: Período de 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.  
Dotação Orçamentária de Recursos: 2012.2452.04.122.4001.4001.03 (20), 2012.2453.04.122.4001.4001.03 (20) e 2012.2450.04.122.4001.4001.03 (20).  
Legislação Vigente: Lei 8.868/93 e suas alterações.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2012  
LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME ART. 5º DO DECRETO ESTADUAL Nº 7468/2011  
Processo nº: 201200009000855  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 010/2012  
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote  
Forma de Arrecadação: Recurso Direto Arrecadado (20)  
Objeto: Aquisição de projetores e talas de projeção para atender às necessidades desta Pasta, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.  
Data de abertura: 10/09/2012 (dez de setembro de 2012)  
Horário: às 09:00 h (nove horas).  
Local de realização: site www.comprasnet.gov.br  
Leis Pertinentes: Lei Federal nº 10.520 de 10/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/08/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2000, Decreto Estadual nº 7.468 de 20/10/2011, Decreto Estadual nº 7.466 de 18/10/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
Objeto de Edital: nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sic.goias.gov.br ou no endereço da SIC: Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, ala oeste, Setor Sul, Goiânia-GO.  
Informações fone: (0xx62) 3201-5524/ 3201-5568

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2012  
A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 0042/2012 - datada de 07/03/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível nos "sites" www.comprasnet.gov.br e www.semarnet.goias.gov.br, o Edital de Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço, relativo ao Processo nº 2012.0001.7000.242, de 13/03/2012, destinado à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR, conforme especificações e quantitativos constantes em Edital, estando ainda a presente licitação e consequente contratação em conformidade com as disposições dos Decretos Estaduais 7.468/2011 e 7.468/2011, da Lei Federal de Pregões 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas vigentes à matéria. A sessão realizar-se-á, no "site" www.comprasnet.gov.br, às 09:00 horas do dia 31/08/2012.  
Goiânia, 15 de julho de 2012.  
Leonardo Rodarte Lima  
Pregoeiro